



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

sexta-feira, 5 de janeiro de 2018

Ano IV - Edição nº 00081 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84C35B12B6DE0CC1E371C8B84040F60F

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei n.º 449/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2018, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da **Câmara Municipal de Caravelas**, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2018 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS - BA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS ESTADO DA BAHIA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD Exercício: 2018		
PODER	01.00.00 - PODER LEGISLATIVO	
ÓRGÃO	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
UNIDADE	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
01.031.0012.1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 00	Obras e Instalações	180.000,00
4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade:	210.000,00
01.031.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.04.00 00	Contratação por Tempo Determinado	42.140,00
3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.396.000,00
3.1.90.13.00 00	Obrigações Patronais	316.390,80
3.1.90.91.00 00	Sentenças Judiciais	100,00
3.1.90.92.00 00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.93.00 00	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.90.14.00 00	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	145.000,00
3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.754,41
3.3.90.35.00 00	Serviços de Consultoria	229.000,00
3.3.90.36.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
3.3.90.92.00 00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Total do Projeto/Atividade:	2.359.685,21
	Total do Poder:	2.569.685,21